

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **RESOLUÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Altera o *caput* e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e o § 1º do art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura ocorrerá a qualquer tempo.

§ 1º A eleição ocorrerá em sessão especial, convocada pelo Presidente para essa finalidade, ocorrendo a posse em 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 5 de fevereiro de 2025.



Assinado de forma digital
por JOAO GUSTAVO
COELHO GOMES
GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.02.06
13:36:28 -03'00'

JOÃO GUSTAVO C. G. GUIMARÃES

Presidente

EZEQUIEL PEREIRA
DA SILVA
NETO:48124982449

Assinado de forma digital
por EZEQUIEL PEREIRA DA
SILVA NETO:48124982449
Dados: 2025.02.06 09:53:34
-03'00'

EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA NETO

Vice-Presidente

JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:034
24594490

Assinado de forma
digital por JAIRE DE
FREITAS
ARAUJO:03424594490
Dados: 2025.02.06
08:58:56 -03'00'

JAIRE DE FREITAS ARAÚJO

1º Secretário

REGINALDO
FRANCISCO:7
0362050406

Assinado de forma digital
por REGINALDO
FRANCISCO:70362050406
Dados: 2025.02.06 08:13:09
-03'00'

REGINALDO FRANCISCO

2º Secretário